

EDITAL MUNICIPAL Nº 001/2026

“Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e dão outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Marcada para o dia 27 de Fevereiro do corrente ano, Audiência Pública para Prestação de Contas relativa ao 3º quadrimestre do ano de 2025.

§1º - A Audiência que trata o caput deste artigo será realizada no Plenário da Câmara Legislativa deste município, as 10:00 horas.

§ 2º- O material oficial da Audiência Pública estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu após o fim da apresentação.

Art. 2º - Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 23 de Fevereiro de 2026.

VALMIR TAVARES LESSA

Prefeito

DECRETO Nº 035/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito adicional na importância de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de convênio celebrado entre Ministério da Agricultura e a Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2026.

VALMIR TAVARES LESSA

Prefeito -

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU GABINETE DO PREFEITO ANEXO I						
CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	SECRETARIA	JUSTIFICATIVA
02 - Prefeitura Municipal						
10.000.20.122.0001.1.208	449052	1700	199	191,000.00	Secr. Mun. Agropecuária	Aquisição Trator Agrícola
TOTAL				191,000.00		
Decreto 035, 25 de fevereiro de 2026 Lei 1.999 de 25 de fevereiro de 2026.						
* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO						

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 007/2026

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com sede na Rua Maria Adelaide, nº. 186, Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico acima mencionado, do tipo Menor Preço Por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 007/2026 - Processo nº 6.787/2025 Objeto: Aquisição de insumos para curativos e cobertura de feridas, visando atender as demandas da Atenção Básico, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura e Portal de Compras, a saber:

www.conceicaodemacabu.rj.gov.br

www.portaldecompraspublicas.com.br.

E-mail: licitacao@conceicaodemacabu.rj.gov.br

Dia da Sessão Pública: 12/03/2026 - Hora: 09h01m.

Conceição de Macabu, 26 de fevereiro de 2026

Isabelle Bersot Fernandes

Pregoeira

Portaria nº 168/2025